



PORTARIA Nº 1030 PUBLICADA EM 03 DE DEZEMBRO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições, que lhe confere ato normativo DECRETO PRESIDENCIAL DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017 e considerando o disposto em Portaria nº 1030 de 03/12/2018 resolve:

Reconhecer o direito à percepção do Adicional de insalubridade, grau máximo, 20%, conforme lei 8112/90, ON/SEGE/MP nº 04 de 14/02/2017, Portaria nº 3214 de 08/06/1978, Laudo técnico para concessão do adicional ocupacional no processo 23083.027222/2018-30.

Esta portaria retifica a Portaria GR nº 815 de 10 de Outubro de 2018, considerando o Comunicado de Migração para o módulo de Concessão de Adicionais Ocupacionais de 24/08/2018, enviado pelo Ministério do Planejamento Desenvolvimento e Gestão.

RICARDO LUIZ LOURO BERBARA
REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO

Relação de Servidores:

SERVIDOR : DANIELI MARTINS DO CARMO
CARGO : PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
LOTAÇÃO : 167 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA QUIMICA/IT
ADICIONAL : INSALUBRIDADE GRAU: MAXIMO
INÍCIO CONCESSÃO : 26/10/2018

SERVIDOR : TESSIE GOUVEA DA CRUZ
CARGO : PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
LOTAÇÃO : 167 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA QUIMICA/IT
ADICIONAL : INSALUBRIDADE GRAU: MAXIMO
INÍCIO CONCESSÃO : 26/10/2018

SERVIDOR : ANTONIO RENATO BIGANSOLLI
CARGO : PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
LOTAÇÃO : 167 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA QUIMICA/IT
ADICIONAL : INSALUBRIDADE GRAU: MAXIMO
INÍCIO CONCESSÃO : 26/10/2018
